

ANTROPOLOGIA E AGRICULTURA FAMILIAR EM TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS: DESAFIOS DA PESQUISA INTERDISCIPLINAR APLICADA

Ana Lúcia Valente*

Introdução

Os antropólogos têm construído uma tradição marcada pelo profundo conhecimento de objetos singulares. Nada mais característico na produção desses cientistas sociais do que o peso e a relevância conferidos aos dados coletados em exaustivo trabalho de campo. Essa perspectiva técnico-metodológica é de indiscutível valor e a sua importância cresce nos momentos em que são questionados os grandes esquemas explicativos. Contudo, se a compreensão de realidades singulares é ponto de partida necessário para qualquer análise antropológica que se proponha séria e para o seu desenvolvimento científico, uma outra questão se coloca. Faz-se referência à exigüidade da produção teórica em antropologia que intente vasculhar regiões maio-

res, a partir dessas realidades específicas, para a compreensão da totalidade, como expressão do movimento histórico da sociedade capitalista.

A ausência de grandes teorizações, até certo ponto, pode responder às expectativas de um público acostumado aos resultados obtidos no exercício dessa ciência, de cunho marcadamente descritivo, por vezes contemplativo. Porém, para além do conhecimento empírico e da análise dos processos sociais e históricos nem sempre objetiváveis, há que se considerar a necessidade de os antropólogos assumirem os desafios e compromisso de serem mediadores efetivos na relação teoria-prática. Devido à familiaridade com o cotidiano dos grupos sociais estudados, torna-se indispen-

* Doutora em Antropologia e professora da Universidade de Brasília (UnB).

sável refletir sobre a responsabilidade que têm de propor a compreensão dessas "micro-realidades" inseridas num contexto mais amplo. Inclusive para os antropólogos sinalizarem, senão para a manutenção das diferenças dos grupos estudados diante de um movimento histórico que tende a liquidá-las, ao menos para formas de organização que forjem a construção de caminhos possíveis e alternativos para a sua inclusão social em condições menos precárias.

Com base na história recente de elaboração e implantação de políticas públicas para territórios quilombolas, o que se propõe neste ensaio é a reflexão sobre a necessidade de os antropólogos enfrentarem os desafios da pesquisa aplicada, que objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática, voltada para a solução de problemas específicos. Alguns esforços vêm sendo feitos nessa direção, mas insuficientes¹. São várias as dificuldades que explicam essa inexpressiva representatividade: a desdenha dos antropólogos por esse tipo de pesquisa; a apropriação, por alguns deles, dos "seus objetos"; o descrédito de outras áreas do conhecimento que consideram "perfumaria" a produção no campo da antropologia; a falta de diálogo entre os campos disciplinares marcados por diferentes tradições teóricas e práticas; a falta de pragmatismo imputada ao "fazer antropológico" pelos formuladores de políticas públicas; o desconhecimento, por esses formuladores, do que seja o "ofício do antropólogo"; a dificuldade de os antropólogos atuarem e/ou estabelecerem interlocução com gestores de organismos governamentais, em razão da incompatibilidade de ritmos em busca de resultados ou no descompasso da ação e reflexão de ambos.

Há, ainda, um obstáculo ancestral fundador: está presente na memória, porque sempre reavivada, o processo de constituição da ciência antropológica no século XIX, quando os passos do antropólogo seguiam os do colonizador, inclusive na formulação de teorias que justificaram o genocídio, a

exploração e a dominação de povos marcados pela diferença, em nome do progresso e do desenvolvimento. Entretanto, conhecida a história e em respeito a ela, não há porque nos mantermos refratários às exigências de nossa época.

Presentemente, quando o antropólogo, por vocação, assume, nas palavras de Costa-Lascoux, o papel de advogado das 'minorias', maltratadas pelo desenvolvimento econômico e culturas imperialistas, a aceitação de um particularismo institucional fundado sobre a etnia ou origem étnica levanta uma interrogação fundamental de filosofia política: nas sociedades democráticas, os direitos fundamentais dos indivíduos não são a garantia suprema de todas as liberdades e de igualdade de tratamento? (1999, p.58)². Lévi-Strauss anteriormente criticara certas correntes da antropologia americana, partidárias de "um relativismo estático" perigoso, e consideradas como "abismo" onde o etnólogo se arrisca sempre a cair". A solução ao argumento relativista, para o antropólogo, "funda, nos mesmos princípios, duas atitudes aparentemente contraditórias: o respeito para com sociedades muito diferentes da nossa e a participação ativa nos esforços de transformação da nossa própria sociedade" (1975, p.376). A tendência na sociedade contemporânea de construção e afirmação de identidades nos indaga sobre a possibilidade de serem colocados limites ao relativismo cultural e questionam as ciências sociais ou algumas de suas perspectivas que se legitimam pela referência a tal perspectiva teórica. Por essa razão, já não basta afirmar a pluralidade do universal (Lovisol, 1984, p.60), mas é preciso buscar respostas para as possibilidades de articulação dos valores universais e das especificidades culturais. Não se trata de fazer referência a um universal tautológico que pouco faz avançar o conhecimento, mas oferecer tratamento teórico que nossos sujeitos/objetos de estudo podem merecer a partir de referência epistemológica, cujo cerne são as mediações entre esse nível de análise e o singular. Tais mediações nem sem-

Antropologia e agricultura familiar em territórios quilombolas: desafios da pesquisa interdisciplinar aplicada

Ana Lúcia Valente

pre podem ser percebidas, captadas e discutidas em sua complexidade numa primeira aproximação com o objeto de reflexão.

Expostos também que fomos ao processo de especialização do conhecimento, para promover a articulação com outros campos, apenas o olhar antropológico não basta, embora seja imprescindível. A aceitação dessa premissa exige o esforço da autocrítica. No caso dos territórios quilombolas, é necessário valer-se de conhecimentos técnicos e teóricos específicos de outros campos disciplinares, em particular, daqueles que, fazendo da intimidade com a terra seu ofício, podem melhor compreender o que a terra representa para as comunidades acossadas por uma nova diáspora.

No exercício da reflexão proposta, o texto é estruturado de forma a indicar criticamente aspectos da produção antropológica sobre territórios quilombolas que têm dificultado o diálogo com outros campos teóricos e disciplinares. Em seguida, um breve histórico da recente institucionalização da luta quilombola e o 'estado da arte' preliminar de seus resultados³ evidencia a necessidade de os antropólogos promoverem a interlocução com os gestores de políticas públicas voltadas para esse segmento. Apresenta-se o posicionamento de antropólogo pertencente ao Grupo de Trabalhos Quilombos, da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), que parece indicar a possibilidade de construir esse complexo processo de negociação. Finalmente, para concluir - na ausência de resultados mensuráveis, tão ao gosto daqueles que privilegiam a prática da reflexão e que pretendem definir ritmos de ação que contrariam o movimento histórico - reitera-se o desafio proposto no ensaio.

A visibilidade dos territórios quilombolas

Há mais de trinta anos, no campo antropológico discutem-se problemas específicos que envolvem grupos negros rurais⁴. A partir de 1970, começa a ganhar visibilidade como realidade e como objeto a existência de territorialidades negras. Um balanço genérico e crítico desta produção sinaliza duas

questões problemáticas nos estudos sobre a territorialidade negra, além do aprisionamento nas armadilhas do dualismo rural *versus* urbano, desconiderando o debate que remonta aos anos 1960 (Martins, 1986; Singer, 1980; Castells, 1983).

O dualismo, em última análise, tem justificado a intervenção sobre o rural, explicitando o compromisso desse conhecimento com as classes dominantes, e utilizado como instrumento aplicado para explicar descon-tinuidades geradas pelo exercício da exploração entre classes. Embora a divisão em classes sociais não seja óbvia, o antagonismo substantivo entre elas acaba sendo mascarado por diferenças mais explícitas como as raciais, religiosas, de "comunidade ecológica" etc. Se essas diferenças respondem a certa realidade social nas formas de relação e nas expressões culturais, trata-se de reflexo de uma estrutura única: o modo de produção capitalista. Nele, tendo em vista a acentuação das contradições sociais inerentes ao seu desenvolvimento, a divisão do trabalho entre campo e cidade sofreu uma transformação tão ampla que, atualmente, a maioria da população 'rural', no sentido ecológico, se dedica a funções urbanas e a prática da agricultura (mecanizada, automatizada, computadorizada) pouco se distingue das demais atividades urbanas.

A primeira questão problemática nos estudos de territórios quilombolas⁵ é a insistência, tão-somente, na "especificidade negra", que tem uma justificativa histórica mas, quando levada às últimas conseqüências, representa a negativa dessa historicidade. Durante o período colonial brasileiro, os negros construíram uma "sociabilidade relacional", que se exprimiu espacialmente. Essas "sociabilidades" e "especialidades" devem ser referidas ao escravismo (forma de trabalho compulsório em sua forma limite), como decorrência lógica do sistema fundado no pacto colonial, para promover a acumulação de capitais com os baixos custos de produção. Além disso, eram tão vastas as terras desocupadas que seria praticamente impossível utilizar e man-

Antropologia e agricultura familiar em territórios quilombolas: desafios da pesquisa interdisciplinar aplicada

Ana Lúcia Valente

ter trabalhadores livres sob contrato. Eles teriam todas as chances de tornar-se proprietários (Marx, 1980). Assim, tal foi a violência e dominação impostas sobre o trabalho escravo que, como resposta, os negros resistiram a elas.

Elementos desse passado histórico foram preservados e, sobretudo, "refuncionalizados". A transformação das relações materiais e a conseqüente dinâmica cultural sustentam essa assertiva. Mesmo que a atribuição de significados aos produtos dessas relações seja diferenciada, como de fato é diferenciada a apropriação da riqueza social, não se justifica insistir apenas na existência de uma "especificidade negra". Embora seja idéia manipulada politicamente contra o processo de expropriação capitalista, é preciso perceber os limites de sua eficácia na instância superestrutural. Na infra-estrutura, instância indissociável daquela, a luta pela terra é comum a outros grupos, pertencentes, via de regra, à mesma classe.

A segunda questão problemática diz respeito à influência direta dos intelectuais, procurando tornar visível essa especificidade. Talvez por um envolvimento exagerado dos pesquisadores com a questão negra, por ingenuidade teórica e, certamente, pela falta de percepção das diferenças entre o cientista e o político, os conceitos analíticos da militância e mesmo os conceitos pessoais incorporaram-se às análises. Isso dificultou a distinção dos fatos observados, objetos da reflexão científica, com as impressões e desejos desses pesquisadores. Por várias razões, muitos antropólogos foram presas fáceis nessa outra armadilha, especialmente pelas características do seu "ofício". Outros, também, deixaram-se levar por uma "ditadura intelectual", imposta pela militância negra que negava valor a qualquer interpretação destoante da sua. Mesmo quando essa situação não foi exacerbada, muitos estudos acabaram por oscilar entre a militância política e a análise crítica. Uma oscilação que não pode ser confundida com uma perspectiva "dialética", que atenta para

a indissociabilidade entre teoria e prática. A conseqüência disso foi a atribuição de significados a práticas e situações que só existiam nas cabeças tanto dos militantes como dos estudiosos. Convém lembrar que essa imputação de sentido encontrou certo respaldo, dadas as conhecidas dificuldades em se captar a problemática racial no país. Além do quê, em muitos estudos, as idéias parecem ganhar demasiada autonomia em relação à realidade e os conceitos são utilizados de maneira estrita ou inadequada que perdem a sua dinamicidade.

No tocante à "territorialidade negra", considerando que a resistência negra é gerada em determinadas conjunturas históricas e que nesses momentos a identidade negra pode ser manipulada, com objetivos políticos, para chamar a atenção para a diferença, partindo-se da perspectiva de uma análise é processual, não parece possível generalizar a territorialidade negra como categoria espacial, embora isso possa ser pertinente para a apreensão de uma realidade singular. Afinal, como lembra Raffestin (1993), espaço e território não são termos equivalentes. O espaço é anterior ao território, que se forma a partir de uma ação conduzida por determinado ator. Desse modo, a territorialidade negra é, sobretudo, um conceito político que não expressa, necessariamente, o domínio do espaço concreto, embora para as comunidades rurais negras a propriedade das terras seja fundamental. A tendência histórica não é favorável tendo-se em vista que essas comunidades sofrem ameaças de subtração ou expropriação territorial dos mais diversificados inimigos que cobiçam esses territórios por vários motivos. Seja como for, a inserção na luta dos despossuídos contra a mesma fonte de exploração coloca-se como desafio à organização política dos negros. É a partir dessa luta que se pode pensar a territorialidade por eles construída.

Breve histórico da institucionalização da luta quilombola

Como se sabe, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu nas suas Disposições

Antropologia e agricultura familiar em territórios quilombolas: desafios da pesquisa interdisciplinar aplicada

Ana Lúcia Valente

Transitórias, especificamente no artigo 68, o reconhecimento do território das comunidades remanescentes de quilombos e atribuiu ao Estado o dever de emitir os títulos respectivos. Para a sua implantação, diversos organismos da sociedade política e civil têm se mobilizado. A partir de 1991, as primeiras iniciativas governamentais no sentido de assegurar às comunidades quilombolas a propriedade da terra tiveram curso por intermédio do Instituto Nacional de Reforma Agrária – INCRA⁶.

Em 1999, foi atribuída ao Ministério da Cultura - MinC e delegada à Fundação Cultural Palmares – FCP a competência para o cumprimento do disposto naquele artigo constitucional. Em seguida, já em 2001, a FCP foi designada como órgão do Governo Federal responsável pela titulação das terras dos remanescentes de quilombo, exigindo que as comunidades comprovassem que ocupavam as terras desde 1888. Outros órgãos governamentais, especialmente o INCRA, foram levados a paralisar todas as ações em curso, causando prejuízos de custo financeiro e político, além do desmonte das equipes que começavam a criar procedimentos para lidar com a temática.

No cumprimento da sua responsabilidade, a FCP enfrentou inúmeras dificuldades: sem quadros qualificados, sem experiência e sem orçamento para assumir essas tarefas, a ela foi atribuída inoperância. Foram realizados apenas levantamentos da realidade dessas comunidades, a partir de diagnósticos participativos aplicados em eventos de planejamento – as chamadas oficinas –, realizados em várias comunidades quilombolas localizadas nas diversas regiões do País, mas que não culminaram em ações efetivas. Foram expedidos apenas quinze (15) títulos de propriedade e outros não puderam ser registrados, em vários casos, devido aos processos judiciais desencadeados, já que não foram previstas indenizações aos supostamente proprietários ou posseiros que ocupavam as terras quilombolas.

Em 2002, como produto daquelas oficinas, a Coordenação Nacional de Comunidades Remanescentes de Quilombos da Fundação Cultural Palmares propôs ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CNDRS) que contemplasse, no âmbito do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável, recursos necessários para ações específicas junto às comunidades remanescentes de quilombos, nos seguintes aspectos: regularização das terras; infra-estrutura social básica; atividades produtivas geradoras de ocupação e renda; garantia de assistência à saúde de forma adequada às peculiaridades biossocioculturais dos quilombolas; melhoraria das condições de educação e profissionalização dos quilombolas; fortalecimento da tradição cultural dos quilombolas; incentivar e fortalecer os processos de autogestão.

Como expressão de “novos ventos políticos”, em 21 de março de 2003 foi criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), como primeira resposta efetiva do Governo Federal a uma antiga formulação e demanda do Movimento Negro, no sentido da proposição de uma Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial⁷. Essa política pretende articular um conjunto de concepções, diretrizes, indicativos de programas e ações que têm como objetivo assegurar programas e medidas destinadas à promoção da igualdade racial. No âmbito dessa política, a SEPPIR previa um modelo de gestão das políticas de promoção da igualdade racial; o apoio às comunidades remanescentes de quilombos; ações afirmativas, o desenvolvimento e inclusão social, relações internacionais e a produção de conhecimento. Além dos projetos e programas protagonizados pela SEPPIR, outros estariam sendo formatados junto a organismos do Governo Federal, buscando garantir a transversalidade e a ampliação de políticas de governo para a promoção da igualdade racial.

Sob a coordenação da SEPPIR e com o acompanhamento da Fundação Cultural

Palmares, o Governo Federal se propôs a construir um modelo de gestão das políticas de promoção da igualdade racial e um Plano de Etnodesenvolvimento das áreas quilombolas. Foi instituído para isso um Comitê Gestor que para, no prazo de noventa (90) dias, finalizar a ação, que envolvia diversos órgãos, porém efetivamente as intenções iniciais não foram concretizadas.

No dia 12 de março de 2004, foi lançada a *Ação Kalunga*, com a finalidade de articular e integrar ações transversais, envolvendo organizações públicas, privadas, governamentais e não-governamentais, de modo a promover a inclusão social da comunidade localizada em “bairros rurais negros”⁸ dos municípios de Cavalcante, Teresina de Goiás e Monte Alegre, no norte do estado de Goiás⁹. Essa ação, vinculada ao Programa Brasil Quilombola, pretende promover, no território quilombola Kalunga, atendendo às demandas comunitárias, a interlocução, aglutinação de forças e atuação de vários ministérios, no âmbito de sua competência, de forma a desenvolver uma experiência-piloto modelar a ser estendida por outros territórios quilombolas no país. Entre os seus objetivos estão: a garantia de acesso às oportunidades, bens e serviços públicos; o reconhecimento de suas necessidades específicas; a valorização de seus conhecimentos, tradições, cultura; a afirmação de identidade e cidadania.

O “estado da arte” preliminar

A mobilização institucional evidenciou flagrante desconhecimento do real universo de comunidades quilombolas nos órgãos responsáveis pela formulação de políticas públicas. Ali as informações relativas às comunidades quilombolas são precárias. Há ausência de políticas públicas adequadas de reconhecimento dos territórios e de garantia do acesso a direitos sociais e econômicos. A destinação de recursos para empreender as ações necessárias é escassa.

Embora as políticas públicas voltadas para os territórios quilombolas sejam recentes e estejam em diferentes momentos operacio-

nais, verifica-se que os esforços na sua elaboração não vêm considerando o acúmulo de conhecimento gerado em torno desta temática, especialmente aquele produzido no campo antropológico. A começar pela real intenção de artificializar esses territórios por meio de intervenções governamentais precipitadas e sem a devida reflexão, contrariando a concepção do território como construção social.

Os principais problemas na implantação dessa política são o excesso de burocracia e a desorganização administrativa ou falta de articulação governamental. Há interesses políticos conflitantes, tanto no âmbito do governo federal com o estadual quanto do estadual com o municipal, com ocorrências de conflitos entre os níveis de representação e internamente. Existem também problemas de gestão nos diferentes órgãos da esfera federal, configurados por meio de sobreposições de ações e indecisões quanto às reais competências de cada instituição. Sem a pretensão de avaliar detidamente ações e programas elaborados por diferentes ministérios, alguns indicativos podem ser fornecidos sobre as dificuldades enfrentadas, passíveis de superação mediante alguns redirecionamentos.

Como beneficiárias do Programa Fome Zero¹⁰ foram escolhidas cento e cinquenta comunidades quilombolas ou quinze (15) mil famílias, distribuídas em todo o território nacional. A idéia central era promover a auto-sustentabilidade e a superação da situação de insegurança alimentar, por meio de ações emergenciais e estruturantes. As ações consistiam basicamente em três etapas: a distribuição de alimentos, a realização de oficinas para diagnosticar o perfil socioeconômico e cultural das comunidades e a promoção do acesso aos meios de produção, por meio da entrega de equipamentos para suporte ao desenvolvimento sustentável. Na percepção dos gestores públicos, as duas primeiras etapas foram concluídas e a última se encontra na fase final de execução, mas, até o presente momento, tal intervenção se mostrou inócua.

Antropologia e agricultura familiar em territórios quilombolas: desafios da pesquisa interdisciplinar aplicada

Ana Lúcia Valente

As prefeituras contratam agentes de saúde e/ou outros funcionários municipais para realizar o cadastro dos beneficiários, por meio de questionários estruturados. Nesse questionário, na maioria das vezes realizados nas sedes dos municípios, são solicitados os dados cadastrais dos beneficiários. Como os quilombolas, na imensa maioria das vezes, não possuem documentos de identidade, e nem muito menos acesso às sedes dos municípios, essas populações não ficam sequer sabendo do processo de cadastramento. O Cadastro Único é questionado por estabelecer critérios de auto-atribuição e depender das respostas do entrevistador, que “decide” quem vai ou não ser beneficiado.

Apesar da entrega mensal de cestas básicas, na Comunidade Kalunga, que também recebe cestas do Governo de Goiás, existe uma situação de insegurança alimentar, nas suas quatro dimensões: quantidade, qualidade, regularidade e dignidade (Valente *et al*, 2004). Os programas sociais não exigem contrapartida, e quando o fazem não há acompanhamento/monitoramento, transformando-se em políticas assistencialistas.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) tem sido considerado por antropólogos que estudam territórios quilombolas aquele que mantém a listagem mais completa e segura de comunidades de quilombos, permanentemente atualizada pela Assessoria de Promoção de Políticas de Igualdade de Gênero, Raça e Etnia, à medida que as informações vão chegando das mais diversas fontes. No entanto, na avaliação desses mesmos antropólogos, um percentual pequeno das informações é procedente das próprias comunidades. Pode também ser considerado o Ministério que tem desenvolvido as ações mais coerentes¹¹, em que pese a inserção dos quilombolas como público beneficiário ser bastante recente¹², uma vez, que para eles, a questão fundiária é crucial.

Em relação ao apoio às atividades produtivas, destaca-se a inclusão dos quilombolas no Programa Nacional de Apoio à

Agricultura Familiar¹³ (PRONAFB). Segundo as novas regras, não é necessária a comprovação do título da terra, fator que facilita o acesso ao crédito para esse público (MDA, 2004/2005). Contudo é preciso destacar que não existe, no âmbito desse Ministério, um banco de dados sobre o acesso específico dos quilombolas ao crédito rural. As poucas informações disponíveis foram obtidas por meio das Oficinas Quilombolas, promovidas pela FCP (2002), e revelam que, do universo das cento e cinquenta (150) comunidades pesquisadas, quarenta e duas (42) acessaram o programa. Observa-se que tais comunidades participam de sindicatos rurais e associações de trabalhadores rurais e não acessaram exclusivamente a modalidade B, mas principalmente a modalidade D, juntamente com produtores rurais, “não-quilombolas” da sua região.

Anjos *et al* (2004), ao analisarem o PRONAF no Rio Grande do Sul, evidenciaram a diferenciação social entre os produtores familiares. Nesse estudo, infere-se que a maior dimensão econômica das explorações esteja associada a um maior grau de escolaridade. A condição de alfabetização indica a presença de um “filtro” no acesso ao PRONAF e mecanismos de ascensão social. Isso fica evidente ao constatar que o rendimento médio dos pronafianos do subgrupo D é 3,7 vezes maior do que os do subgrupo B e 3,2 vezes maior em termos de renda mediana. O estudo também mostra que a participação mais baixa do trabalho agrícola dá-se no subgrupo B dos pronafianos (nenhum quilombola acessa o programa na região pesquisada) alcançando 35,6% da renda total domiciliar anual. Parece lógico supor que se trata de estabelecimentos mais frágeis do ponto de vista das condições materiais em que operam os produtores, havendo cerca de 1/3 de participação de outras fontes, como ajudas governamentais, e contribuição do autoconsumo. Segundo alguns autores, as dificuldades do PRONAF são inúmeras, não só no modo de fomentar este amplo e diversificado

segmento da agricultura brasileira, quanto na eleição do público-alvo a ser beneficiado (Anjos *et al.*, 2004, p. 531). Baseados em Veiga e Abramoway (1998), consideram que o conceito proposto na operacionalização do PRONAF parece mais ser “o resultado de uma negociação política” do que uma definição precisa e minimamente lógica, visto que se trata de um universo social extremamente diversificado e não menos contraditório em sua composição.

Em julho de 2004, na última seleção de projetos do PRONAF Capacitação, foi, pela primeira vez, inserida no edital uma linha específica para o Etnodesenvolvimento. O MDA apresentou como exigência às entidades proponentes, na maioria das vezes ONG's, a anuência das comunidades às quais os projetos seriam destinados. Esse procedimento mostrou-se ineficiente por desconsiderar o analfabetismo, a falta de informação e a susceptibilidade à manipulação política¹⁴, o que significa dizer que as comunidades quilombolas não estão “empoderadas” para acessar as políticas públicas.

As políticas públicas atendem às pressões dos grupos de interesse e apenas recentemente incorporam as demandas apontadas por diversos estudiosos e pelo Movimento Negro. Nacionalmente, existe o Conselho Nacional de Quilombos (CONAQ), que reúne representações de todo o Brasil. Paralelamente, porém, em estados como o Pará, onde a luta pela terra ocasionou o surgimento de associações e entidades estaduais de representação, como a MALUNGU, existem ações paralelas e independentes da atuação da CONAQ. O próprio Movimento Negro reivindica a “paternidade” da luta das comunidades quilombolas, mas existem divergências próprias ao processo de emancipação desses grupos.

No Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), foi instituído um comitê permanente de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia. A idéia central é fomentar e fortalecer a participação dos quilombolas nas instâncias

locais de decisão. Em cada um dos municípios que abriga o território Kalunga existe o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), mas não ocorre a participação efetiva de representantes de diversos segmentos, não havendo com isso mudanças no ambiente institucional. As resoluções do Conselho vêm se concentrando nas questões da produção agrícola e da infraestrutura básica do meio rural.

O MDA lançou, também, o Programa Nacional de Turismo Rural na Agricultura Familiar. Este programa oferece instrumentos como crédito para investimento, capacitação, assistência técnica e extensão rural. Para a implantação do Programa, o MDA conta com o apoio da Rede de Turismo Rural na Agricultura Familiar (Rede TRAF) – para os beneficiários do PRONAF, incluindo os quilombolas. Embora o território Kalunga se encontre numa zona com alto potencial turístico, nenhuma ação foi direcionada nesse sentido, desconsiderando o que já existe no território, a dinâmica local. Ao invés de oferecer cursos de qualificação para o artesanato, proposta feita pelo SEBRAE, parece mais apropriado promover o “desvelamento do valor” (Valente, 2005) das atividades ali realizadas, por meio da valorização e legitimação do que é produzido.

Aos Kalungas foi conferida bastante visibilidade na mídia, mas têm pouca representatividade e uma incipiente prática organizativa. Coordenada pela SEPIIR, que não possui estrutura necessária nem autonomia financeira, a Ação Kalunga está em fase de implantação, mas é visível a falta do controle social, o monitoramento e a avaliação. Na gestão das ações direcionadas às comunidades quilombolas, é evidente o desconhecimento da realidade desses grupos. Frequentemente são elaborados critérios duvidosos para a tomada de decisão. Problemas na gestão ficam evidentes, denotando duas características principais: um militantismo infantil e a satanização dos segmentos “mais capitalizados”. Esses equívocos conduzem à desconsideração da desigualdade flagrante entre os segmentos e

Antropologia e agricultura familiar em territórios quilombolas: desafios da pesquisa interdisciplinar aplicada

Ana Lúcia Valente

à exclusão dos que possuem vínculos com ações de maior capilaridade, diferentemente das ONG's¹⁵ a quem sempre se recorre. As ações muitas vezes incoerentes das entidades que compõem o ambiente organizacional e a desconsideração ou negligência no ambiente institucional dos costumes e tradições locais tendem a dificultar a elaboração de estratégias de desenvolvimento local.

Percebe-se, assim, que atualmente existem problemas na formulação e implantação das políticas públicas para os territórios quilombolas. O discurso que vem sendo construído pelos gestores das políticas públicas, de promoção do desenvolvimento territorial, de respeito à lógica e conhecimentos locais, tem se mostrado, na prática, incoerente, senão falacioso.

A demanda pelo conhecimento antropológico

Devido às dificuldades enfrentadas por gestores cheios de "boas intenções", mas sem formação teórica para tratar da temática, ou mesmo por aqueles que dominam algum conhecimento sistematizado, mas que enfrentam correlação de forças desfavorável no interior dos ministérios, logo a colaboração dos antropólogos passou a ser solicitada.

A Associação Brasileira de Antropologia (ABA), particularmente o Grupo de Trabalho (GT) Quilombos foi tomado como interlocutor importante para suprir a necessidade de cadastro ou listagem de comunidades quilombolas. Entretanto, esse GT não mantém nenhum desses instrumentos, ocupando-se de acompanhar as políticas públicas referentes a essas comunidades, com foco especial nos processos de regularização fundiária, onde a participação de antropólogos costuma ser mais requisitada.

Em Janeiro de 2005, respondendo por e-mail¹⁶ à consulta sobre o cadastramento de comunidades quilombolas, formulada por uma técnica do MDS¹⁷, José Augusto Sampaio, então coordenador do GT Quilombos da ABA se manifestou num dos mais didáticos e competentes textos escritos sobre a

temática recentemente, para atender uma demanda fora dos muros da academia. Mesmo extenso, pela oportunidade de socialização para um público mais amplo, reproduzo um trecho na íntegra:

"Como antropólogos, temos que entender que estamos lidando com processos sociais e históricos de produção de identidades, e não com realidades empiricamente objetiváveis a partir apenas do olhar discriminador (no sentido de distinguir, objetivar...) de observadores externos; sejam eles pesquisadores, movimentos sociais ou formuladores de políticas públicas.

As comunidades quilombolas "existentes" não estão lá, prontinhas, "existindo", à espera apenas de algum burocrata ou intelectual que venha contá-las para que se verifique quantas são! Elas estão simplesmente em pleno processo de "se produzirem" enquanto sujeitos sociais de direitos específicos. Esse processo de autoprodução que poderíamos dizer que começou - para fins de acesso a direitos específicos - em 1988, com a promulgação da Constituição, decerto ainda levará várias décadas, talvez séculos, até que a última das supostamente 4 mil comunidades supostamente ou "potencialmente" quilombolas venha, ou não, a se definir, ou não, enquanto tal.

Eu próprio estimaria que existem, hoje, talvez algumas centenas (que tal umas trezentas ou quatrocentas?...) de comunidades efetivamente mobilizadas ou "assumidas" como quilombolas em todo o país. É uma estimativa que faço a partir dos processos de regularização fundiária e de outras demandas diretas por direitos. Para as demais mil e tantas constantes das listagens ou estimativas, o que provavelmente ocorreria, se você fosse capaz de desembarcar em alguma delas oferecendo algum programa social porque elas são "quilombolas", seria, como resposta imediata, alguma exclamação do tipo "quilo o quê?!". O que, em absoluto, não quer dizer que elas não devam ter direito a tais programas, como o Bolsa Família, "respeitando, contudo, suas especificidades e

Antropologia e agricultura familiar em territórios quilombolas: desafios da pesquisa interdisciplinar aplicada

Ana Lúcia Valente

diversidade cultural. "[citando a interlocutora] Aliás, como bem o sabemos, não são somente índios ou quilombolas que têm "especificidades culturais"; todo mundo tem! De resto, uma das maneiras mais freqüentes de se desconsiderar "especificidades culturais", sobretudo na aplicação de políticas públicas, consiste justamente em se reunir um determinado número (dezenas, centenas ou milhares) de comunidades e se aplicar sobre todas elas um selo único de "certificado de diversidade", sob rótulos do tipo "indígena" ou "quilombola".

Quanto ao "conceito oficial de comunidades quilombolas admitido pela ABA", eu diria que ele é totalmente coerente com o conceito oficial dos próprios órgãos oficiais - não por acaso inspirado em formulações da ABA -, ou seja, com aquele que está contemplado, num plano mais específico, no Decreto 4887/03, ou, num plano mais geral - para quaisquer grupos étnicos -, na Convenção 169 da OIT; e que se reporta, fundamentalmente, ao que se costuma definir como "princípio da auto-atribuição". Aliás, a palavra auto-atribuição ou "autodefinição" aparece várias vezes no texto do Decreto 4887.

"(...) Um aspecto interessante da aplicação, para fins de políticas públicas, do "princípio da auto-atribuição", é que basta que uma comunidade se declare, "através de suas formas próprias de representação", quilombola, para que assim deva ser oficialmente considerada. Para isto foi criado, pelo dito Decreto 4887, o procedimento da "certificação de registro", em livro próprio da Fundação Cultural Palmares. Esse procedimento é automático, ou seja, basta que a comunidade o requeira para que a FCP efetue, de imediato, o seu registro como "remanescente de comunidade de quilombo", emitindo o correspondente certificado, publicado no Diário Oficial da União.

O reverso da medalha do supra citado princípio, contudo, seria o de que não haveria porque se considerar, "oficialmente", como quilombola, pelo menos para efeitos de formulação e aplicação

de políticas públicas, comunidades que ainda não requereram formalmente o dito registro.

Com efeito, esse procedimento, regulamentado pela FCP em março do ano passado, gerou, até aqui, apenas 96 registros e correspondentes certificados; 29 deles publicados em uma Portaria de junho, e outros 67 em outra de dezembro agora. Portanto, muitas comunidades que já têm, inclusive, seus processos de regularização fundiária em andamento ou mesmo já equacionados, ainda não se preocuparam em fazer o tal registro.

Mas devo observar que, seguramente, esse número tende a crescer muito rapidamente; como tende a crescer muito rapidamente aquela minha estimativa de algumas centenas de comunidades "assumidas". Provavelmente, aquela comunidade que lhe teria respondido "quilo o quê" em uma primeira abordagem, já se declarará espontaneamente como quilombola em uma sua hipotética visita seguinte.

(...) Enfim, o que eu gostaria de recomendar - mesmo sabendo que não foi o que você me solicitou e que é algo que tem escassa chance de gozar de atenção da burocracia ministerial - é que qualquer comunidade que se enquadre no programa Bolsa Família deva ser contemplada pelo programa com atenção à sua "especificidade cultural", seja esta o que for... Mas eu sei que isto é muito difícil de ser viabilizado, simplesmente porque o MDS - como a Seppir, a FCP e até o MDA - não têm muita condição de conhecer mais diretamente as comunidades que atende. Esse "conhecimento" e a própria "atenção" às comunidades passa sempre por mediadores os mais diversos (e freqüentemente apenas as prefeituras, que são, em muitos casos, como você sabe, os piores mediadores possíveis), e assim o caráter do conhecimento que se tem e da atenção que se presta acaba refletindo quase que somente a perspectiva do "mediador" em questão... E assim é muito difícil contemplar "especificidades culturais", mesmo de posse de boas listagens de comunidades "quilombolas" ou mesmo "indígenas".

Antropologia e agricultura familiar em territórios quilombolas: desafios da pesquisa interdisciplinar aplicada

Ana Lúcia Valente

Da parte de nós, antropólogos, uns tantos mais dentre esses múltiplos mediadores; o que eu posso lhe dizer é que temos estudos, dos mais diversos níveis, acerca de aproximadamente uma centena de comunidades quilombolas; mas não me peça uma listagem desses estudos. É também só uma estimativa, embora bem perto de exata. Poderemos ajudá-la a encontrá-los, se for importante para que “se respeite diversidade e especificidades culturais”.

O trecho acima é auto-explicativo e prescinde de comentários adicionais. Porém, ao confirmar o “estado da arte” preliminar das ações governamentais em curso, apresentado anteriormente, e explicitar o domínio do conhecimento sobre territórios quilombolas, necessário para a implantação de políticas públicas coerentes, é irrefutável a necessidade de os antropólogos participarem de maneira mais ativa nesse processo.

Considerando-se as ações de vários ministérios como a dimensão executiva da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial do país, poder-se-ia considerá-las como atividades que concretizam o que ali está definido. No entanto, a falta de domínio teórico sobre os territórios quilombolas fragiliza as ações ministeriais por não conseguir eliminar o dualismo teoria-prática, na medida em que uma não pode ser pensada sem a outra. Além disso, diversas ações institucionais podem ser empreendidas através das instâncias de mediação, como os programas sociais do Governo Federal, mas é plural a maneira como essa política e essas ações serão decodificadas, na prática, nos estados e municípios da Federação, tanto no campo institucional, da sociedade política, como no campo da sociedade civil. Em razão disso, não cabe tergiversar na discussão sobre o poder e sobre a conformação do Estado – envolvendo sociedade política e sociedade civil, que se dá em diferentes patamares de representação (federal, estadual, municipal) e é marcada por conflitos e por interesses antagônicos. E, nesse caso, também não vale escamotear o fato de que

se deva tomar “partido”: opções políticas devem ser feitas sobre o sentido e o significado que se pode imprimir a essas ações nos territórios quilombolas.

Em outros termos, ações governamentais em territórios quilombolas serão implantadas *com* ou *sem* a participação dos antropólogos. *Sem* eles, as conseqüências dessas ações serão imprevisíveis, algumas delas já com resultados preocupantes. *Com* eles, apenas acompanhando processos de regularização fundiária em geral muito lentos, mas desconsiderando outras dimensões da vida nos territórios quilombolas que vêm sofrendo a intervenção governamental ou *com os antropólogos* imprimindo sentido e significado a todas essas ações? Nesse sentido, também para a garantia de superação do dualismo teoria-prática, acima mencionado, caberá aos antropólogos envolverem-se com o destino das populações que estudam, não apenas em pensamento, mas, sobretudo, em ação, sem a garantia ou controle dos resultados.

A guisa de conclusão

Este ensaio se inscreve num momento de construção social, quando a visibilidade dos territórios quilombola, promovida pelos antropólogos, ganha o espaço público das políticas do Governo Federal, articulando diferentes processos. Nessa construção está implícita a dificuldade de análise, já que a reflexão reclama por pontos firmes sobre os quais possa se estruturar. Não há ainda resultados seguros e não se pode prever o que o futuro reserva. A única referência segura é a compreensão do movimento da história.

No século XIX, precisamente, a teoria antropológica evolucionista justificou o genocídio, a exploração e a dominação de povos marcados pela diferença, em nome do progresso e do desenvolvimento. Muito tempo se passou e no campo de conhecimento antropológico passou a ser uma constante apontar os limites nas suas teorias e práticas científicas: o acerto de contas com o evolucionismo há muito foi realizado. Presentemente, após as transformações desen-

cadeadas ao longo de tempo, novamente os antropólogos são desafiados a tomarem posição antepostas de desenvolvimento que podem ou não ser inspiradas no pensamento do filósofo-economista Amartya Sen. Para ele, "o impacto direto da atividade pública nas áreas da saúde, educação e outras sobre o bem-estar social e na liberdade humana precisa ser levado em conta, da mesma forma que seu papel na formação e no uso do capital humano, no aumento da produtividade e na expansão real da produção" (Sen, *apud* Arbix; Zilbovicius, 2001).

No Brasil, a antropologia é uma disciplina ainda nova e basicamente acadêmica. É recente a sua chegada às universidades e seu envolvimento com processos formativos de alunos e professores-pesquisadores, especialmente em cursos de pós-graduação. Portanto, não tem sido a sua perspectiva voltar-se para a solução de problemas práticos. Tudo indica ser esta escolha responsável pela agudização dos efeitos da "ideologia de não envolvimento" nos resultados da pesquisa social, que levada às últimas conseqüências transforma-se em irresponsabilidade.

Sem abrir mão de seu código de ética, urge que mudanças radicais sejam promovidas na forma de conduzir o "ofício do antropólogo". Essas mudanças vêm sendo reclamadas pelos próprios grupos que estudamos. Nos territórios quilombolas, valendo-se de caso exemplar da Comunidade Kalunga, foco de ação governamental de

mesmo nome, vem sendo estabelecido o consenso no discurso comunitário, que extrapola o das lideranças, de que "a gente não agüenta mais ser descrito e pesquisado.... antropólogo? Xiiii!!!! É só pergunta, é só conversa, é só atrapalhão... O que a gente ganha em troca? Nada!!!! Ninguém ajuda. Queremos a terra. Queremos saber o que mais podemos plantar... os kalungas estão deixando de plantar...o que mais podemos fazer?"

Certamente a ética não pode se descolar das pessoas que são objeto de nossas pesquisas, nem da realidade em que vivem. Essa realidade singular, longe de ser aquilo que desejamos, é configuração específica do movimento universal da sociedade capitalista. Universal e singular, nessa perspectiva, são dimensões indissociáveis. Não se pode omitir uma ou a outra e, principalmente a relação entre ambas, sob o risco de comprometer a cientificidade de nossos trabalhos, atenta ao rigor e à sistematização do conhecimento, sem qualquer pretensão iluminista.

Contudo, nem todas as outras áreas do conhecimento participaram desse debate sobre questões metodológicas de cunho conceitual ou de problemas de investigação em que foram apontados limites nas suas teorias e práticas científicas. Por essa razão, muitas incorporaram-nas, sem maiores críticas, aos próprios procedimentos ou métodos de investigação, arriscando-se a deformá-los e a banalizá-los ou agudizando os problemas já detectados.

Notas

¹ Apenas um projeto com essa perspectiva, sob a coordenação geral de pesquisadora, formada no campo da antropologia, recebeu apoio de agência nacional de fomento. Trata-se de projeto aprovado pelo CNPq, com corte de 2/3 dos recursos solicitados, o que implica a relativização do mencionado apoio. Esse projeto objetiva analisar as possibilidades de inserção econômica de agricultores familiares de território quilombola, mais precisamente os kalungas, a partir da elaboração de projetos de desenvolvimento local sustentado. Com base nas experiências empíricas da própria comunidade, de sua raiz etnocultural e das vocações ecológicas procura-se definir os arranjos produtivos envolvendo atividades agrícolas e não agrícolas que indicam como um importante vetor de desenvolvimento, visando a inserção no mercado, o turismo rural e o comércio justo e solidário. A essa proposta de etnodesenvolvimento, construída através de processos participativos, se articula o aporte oferecido por conhecimentos científicos e tecnológicos de apoio à agricultura familiar (Valente, 2003).

² Essa questão conduz a autora a defender o campo do Direito como essencial na defesa dos mais desfavorecidos e na luta contra as discriminações, ao permitir a identificação dos ataques às liberdades fundamentais e ao propor instrumentos limitados, mas precisos, para combatê-los.

³ Dados e discussões propostos por Kelma Cruz (2004), em sua dissertação de mestrado, balizam parte das questões discutidas nesses tópicos.

⁴ Nessa época, a consciência de que problemas específicos envolviam grupos negros rurais inslituiu na Universidade de São Paulo, no atual Departamento de Antropologia, um núcleo de pesquisa junto ao Programa de Pós-graduação, sob a orientação do Prof. Dr. João Baptista Borges Pereira.

⁵ Em 1981, João Batista Borges Pereira chamava a atenção para o fato de que as comunidades negras rurais não poderiam ser categorizadas como quilombos, a não ser que se dessem novas dimensões ao conceito. Posteriormente, por força dos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, alguns antropólogos desempenharam um papel decisivo na relativização de elementos descritivos do conceito de quilombo definido no século XVIII - "toda habitação de negros fugidos que passem de cinco em parte desprovida, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles" (Pedreira, 1982). Esse conceito de 1740 foi utilizado para impor obstáculos à titulação de terras às comunidades negras, já que pressuporia sua constituição antes de 1888. Para Almeida, "a noção do quilombo se modificou: antes era o que estava fora e precisava vir para dentro; mas numa situação como a de hoje, precisa-se tirar de dentro, ou seja, expulsar da terra" (2000 p.173b). Assim, "a situação de quilombo existe onde há autonomia, existe onde há uma produção autônoma que não passa pelo grande proprietário" (idem, p.174a).

⁶ De 1995 a 1999, partindo do pressuposto da auto-aplicabilidade do artigo 68, o INCRA adotou procedimentos administrativos e expediu seis títulos de reconhecimento de domínio no Pará em favor de 18 comunidades, a maioria localizada em terras devolutas. Também foram realizadas 30 titulações pelos governos dos estados.

⁷ O Decreto nº 4.886, de 20/1/03, criou a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Esse documento tem por

base o Programa Brasil sem Racismo, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação - CERD e o Plano de Ação Durban - III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata em Durban - África do Sul (2001). Todos esses instrumentos embasaram também o Plano Plurianual (PPA 2004-2007), que incluiu, no capítulo intitulado "Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais", o desafio de "promover a redução das desigualdades raciais". No PPA foram destinados R\$ 68.877.792,00 para ações direcionadas às comunidades quilombolas.

⁸ Esse conceito tem sido empregado na literatura antropológica sobre o assunto, partindo da perspectiva desenvolvida por Cândido (1982) e por Queiroz (1973).

⁹ Baiocchi (1983) iniciou esforço etnográfico de compreensão dos kalungas.

¹⁰ O Programa Fome Zero, constituído basicamente por ações estruturantes, foi literalmente atropelado pela exigência de resultados imediatos. A área social, tida como prioritária, passou por reformulações. Nessa nova roupagem, fundiram-se o Ministério da Assistência Social (MAS) e o antigo Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar (MESA). Foi criado o atual Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), responsável pela condução do Programa Fome Zero e pela implantação do Programa Bolsa-Família de transferência condicionada de renda, unificando o Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Vale-Gás e Fome Zero. Esse programa vem sendo redimensionado, visto que surgiram graves problemas, a começar pela ineficiência do Cadastro Único, instrumento de acesso ao programa.

¹¹ Por essa razão o MDA merecerá maior atenção neste ensaio.

¹² No âmbito da sua atuação, destaca-se a importância do Decreto nº 4.887 de 20/11/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos e a formulação da Instrução Normativa nº 16, que regulamenta, dentro do INCRA, os procedimentos para a titulação das terras de quilombo. Entretanto, esses instrumentos precisam ser reformulados.

¹³ O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), criado em 1995, embora seja um divisor de águas no âmbito das políticas estatais na agricultura, estabeleceu quatro segmentos de beneficiários - A, B, C, D - com renda bruta anual diferenciada. O segmento D, de maior renda, concentra uma elevada proporção do crédito de custeio do PRONAF. Ressalta-se a heterogeneidade no âmbito da agricultura familiar e o fato de que os produtores com menor renda bruta anual, do segmento B, como é o caso dos quilombolas e indígenas, deveriam merecer maior atenção do Estado e nas reflexões teórico-acadêmicas.

¹⁴ França (2003) apresenta os eventos que trouxeram a Comunidade Kalunga para o campo da interlocução desenhado pelo Estado nos últimos vinte anos e propõe uma reflexão sobre os impactos do momento atual na subjetivação dos membros do grupo e nas suas opções políticas internas.

¹⁵ As ONGs e entidades da sociedade civil de mesmo molde dispõem de uma certa margem de liberdade de reflexão e atuação, sem as habituais pressões e imposições dos setores governamentais. No entanto, mesmo que procla-

Antropologia e agricultura familiar em territórios quilombolas: desafios da pesquisa interdisciplinar aplicada

Ana Lúcia Valente

mem a sua independência ante os organismos nacionais e internacionais, existe uma real necessidade de recursos financeiros que viabilizem seu funcionamento, por meio da aprovação de projetos que devem percorrer os processos de avaliação, definidos fora de sua esfera de autonomia (Valente, 2000, p.121).

¹⁶ Não consegui localizar essa resposta na página eletrônica da ABA e seria importante que fosse ali publicada, caso isso não tenha sido feito.

¹⁷ Formada em antropologia, mas ao que tudo indica não iniciada nos estudos sobre territórios quilombolas.

Antropologia e agricultura familiar em territórios quilombolas: desafios da pesquisa interdisciplinar aplicada

Ana Lúcia Valente

Referência Bibliográfica

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. *Os Quilombos e as novas etnias*. Revista Palmares 5 – Quilombos no Brasil, 2000.

ANJOS, F. S.; GODOY, W. I.; CALDAS, N. V.; GOMES, M. C. *Agricultura Familiar e Políticas Públicas: o Impacto do Pronaf no Rio Grande do Sul*. Rev. Econ. Sociol. Rural. Brasília, V. 42, nº 03, p. 529-548, jul./set. 2004.

ARBIX, Glauco; ZILBOVICIUS, Mauro. *Por uma estratégia de civilização*. In: ABRAMOVAY; ARBIX; ZILBOVICIUS (orgs). *Razões e ficções do desenvolvimento*. São Paulo: UNESP/EDUSP, 2001.

BAIOCCHI, Maria de Nasaré. *Negros de Cedro – estudo antropológico de um bairro de negros em Goiás*. São Paulo: Ática, 1983.

BRASIL. *Ministério do Desenvolvimento Agrário. Plano safra - 2004/2005*. (Cartilha informativa).

CÂNDIDO, Antonio. *Os parceiros do Rio Bonito*. 6ª ed., São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1982.

COSTA-LASCoux, Jacqueline. *Citoyenneté et multiculturalisme*. In: HILY, Marie-Antoinette; LEFEBVRE, Marie-Louise (dir.). *Identité collective et altérité: diversité des espaces/spécificité des pratiques*. Paris: L'Harmattan, 1999.

CASTELLS, Manuel. *A Questão Urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

CRUZ, Kelma Christina Melo dos Santos. *A Cachoeira do Poço Encantado: empreendimento familiar e presença kalunga na cadeia do ecoturismo em Teresina de Goiás*. Dissertação de mestrado apresentada Programa de Pós-Graduação Multiinstitucional em Agronegócios, da Universidade de Brasília, 2004.

FRANÇA, D. J. *A Comunidade Kalunga e a Interperação do Estado: da invisibilidade à identidade política*. Dissertação de mestrado em Antropologia.. Universidade de Brasília, 2003.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. *Contribuição ao Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, 2002*. (texto digitado).

LEVI- STRAUSS, Claude. *Antropologia estrutural*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1975.

LOVISOLO, Hugo Rodolfo. *Antropologia e educação na sociedade complexa*. Revista Brasilei-

ra de Estudos Pedagógicos, Brasília, vol. 65, nº 149, p. 56-69, jan./abr. 1984.

MARTINS, José de Souza. *As Coisas no Lugar (Da ambiguidade à dualidade na reflexão sociológica sobre a relação cidade-campo)*. In: Martins (org.). *Introdução crítica à Sociologia Rural*. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1986.

MARX, Karl. *Teoria Moderna da Colonização*. In: *O Capital, Livro 1, v. II, cap.XXV*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

PEDREIRA, Pedro Tomás. *Os quilombos baianos*. Revista Brasileira de Geografia. São Paulo. C.N.G., XXXIX, out./dez., 1962.

PEREIRA, J. B. *Estudos antropológicos das populações negras na Universidade de São Paulo*. Revista de Antropologia, v. 24, Departamento de Ciências Sociais, FFLCH, USP, São Paulo, 1981: 63-74.

QUEIROZ, Maria Isaura. *Campesinato brasileiro*. Petrópolis: Vozes, 1973

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.

SAMPAIO, José Augusto. *Resposta da ABA à consulta do MDS sobre comunidades quilombolas para o Bolsa-Família, 29/01/2005* (e-mail).

SINGER, Paul. *À Guisa de Introdução: urbanização e classes sociais*. In: SINGER. *Economia Política da Urbanização*. 7ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1980.

VALENTE, A. *Desenvolvimento rural em área remanescente de quilombo*. Projeto aprovado no Edital MCT/MESA/CNPq/CT Agronegócio 01/2003.

_____. *Desvelar valor: contribuição conceitual ao agronegócio*. Cadernos do CEAM, nº 21, UnB, 2005, p.63-70.

VALENTE, A.; SOUZA, M. L.; SILVA, C.; GIORDANO, R.; MAROCLO, A. *Dimensão quantitativa da Segurança Alimentar em território Kalunga*. *Anais do 1º Congresso Brasileiro de Gastronomia e Segurança Alimentar*. Brasília, 2004.

_____. *Qualidade da Segurança Alimentar em território Kalunga*. *Anais do 1º Congresso Brasileiro de Gastronomia e Segurança Alimentar*. Brasília, 2004.

Antropologia e agricultura familiar em territórios quilombolas: desafios da pesquisa interdisciplinar aplicada

Ana Lúcia Valente

_____. *Regularidade e Dignidade da Segurança Alimentar em território Kalunga. Anais do 1º Congresso Brasileiro de Gastronomia e Segurança Alimentar*. Brasília, 2004.

VEIGA, J. E.; ABRAMOWAY, R. *Relatório final da análise da inserção do PRONAF na Política Agrícola*. IPEA/FIPE. São Paulo, 1998. (digit.).

Antropologia e agricultura familiar em territórios quilombolas: desafios da pesquisa interdisciplinar aplicada

Ana Lúcia Valente